

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Sábado, 25 de Janeiro de 2020

Número 567

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.335, DE 25 DE JANEIRO DE 2020.

Declara LUTO OFICIAL no Município em virtude do falecimento de IBSEN VALLS PINHEIRO na data de 24.01.2020.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os relevantes serviços prestados profissionalmente como Jornalista, Procurador de Justiça, Advogado e Promotor de Justiça ao nosso Estado;

Considerando a conceituada contribuição parlamentar como Deputado Federal, inclusive como Deputado Federal Constituinte, Vereador, Deputado Estadual, Presidente da Câmara dos Deputados, Membro de Comissões Parlamentares de suma importância à Nação como a da Consolidação da Lei Brasileira em 2007; ainda, assumindo o posto de Presidente da República interinamente por duas oportunidades;

Considerando a construção Partidária junto ao PMDB, atualmente MDB;

Considerando as renomadas obras de sua autoria, que acrescentaram incontáveis valores à democracia Nacional, consagradas pela crítica como “A Velha República - (1985)” e “Tempo de Construir - (1988)” dentre outras;

Considerando o destacado trabalho frente a Vice-Presidência do Esport Club Internacional;

Considerando ter recebido a Condecoração mais honrosa do Estado do Rio Grande do sul, denominada “Mérito Farroupilha”;

Considerando os relevantes serviços prestados à cidade de São Borja, na destinação de milhões de reais através de emendas parlamentares de sua autoria que auxiliaram na construção de uma cidade mais próspera.

DECRETA:

Art.1º Fica declarado **LUTO OFICIAL** no Município de São Borja, pelo período de três (3) dias, a contar de **24.01.2020**, em virtude do falecimento do Senhor **IBSEN VALLS PINHEIRO** ocorrido no dia 24.01.2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de janeiro do ano de 2020.

Roque Langendolff Feltrin,
Vice-Prefeito de São Borja
no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
25/01/2020

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.